



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.052, 10 de setembro de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 468, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Institui, no âmbito do MPDFT, Grupo de Trabalho multidisciplinar para acompanhar a evolução tecnológica relacionada a criptoativos e seus impactos de natureza jurídica.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação do *Tabularium* nº 08191.100602/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, Grupo de Trabalho multidisciplinar para acompanhar a evolução tecnológica relacionada a criptoativos e seus impactos de natureza jurídica.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como objetivos:

I – acompanhar a normatização dos criptoativos no âmbito do Congresso Nacional;

II – acompanhar os estudos sobre a possível criação de moeda nacional eletrônica no âmbito do Banco Central do Brasil e antecipar possíveis impactos para o



MPDFT;

III – articular com outros entes públicos e privados para fins de aprimoramento das bases de conhecimento do MPDFT acerca das tecnologias relacionadas aos criptoativos; e

IV – buscar oportunidades de capacitação de membros e servidores acerca das tecnologias relacionadas aos criptoativos;

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes, sem prejuízo das suas demais atribuições:

I – ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA, Vice-Procurador de Justiça Institucional;

II – FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA, Procurador de Justiça;

III – FREDERICO MEINBERG CEROY, Promotor de Justiça;

IV – NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, Assessor de Políticas de Segurança;

V – PAULO ROBERTO BINICHESKI, Promotor de Justiça;

VI – RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO, Promotor de Justiça Adjunto;

VII – WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; e

VIII – LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER, Secretário de Tecnologia da Informação.

Art. 4º O Procurador de Justiça ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA presidirá a Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.115629/2021-06,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAMILA DE MENDONÇA MARQUES ROCHA**, matrícula 5648-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Instrução Processual da Secretaria-Geral, código CC-01 (62003007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.117510/2021-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAIS FERREIRA OLIVEIRA MAFRA**, matrícula 5644-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do Plan-Assiste, código FC-02 (62010021), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001075).

Art. 2º Designar a servidora **LUIZA VELLOSO SILVA**, matrícula 5237-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001075).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.052037/2020-87.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS**, matrícula n.º 4295, para exercer o encargo de GESTORA, e **RÔMULO COSSICH FURTADO**, matrícula n.º 2431, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, da Ata de Registro de Preços n.º 032/2021, firmada com A&R SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP e NT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., que tem por objeto eventual fornecimento e instalação de placas de inauguração, fornecimento e instalação de placas do sistema de sinalização e comunicação visual do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, fornecimento e aplicação de inscrição em vinil, fornecimento de plaquetas em alumínio e acrílico, placas e prismas em acrílico, placas diversas em aço escovado, restauração de réguas usadas (GRUPOS 1, 2 e 3).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES
Secretário-Geral Adjunto MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.015446/2021-83.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **AGENOR GARCIA BRAGA**, matrícula n.º 3751, para exercer o encargo de **GESTOR**, a servidora **MARIA FERNANDA DE LIMA OLIVEIRA JABBUR**, matrícula n.º 4121, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**, a servidora **ANDRÉA MORAIS LACERDA RAYOL**, matrícula n.º 1317, para exercer o encargo de **FISCAL TÉCNICA** e a servidora **DAYANE ARAÚJO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 4199, para exercer o encargo de **FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA**, da Ata de Registro de Preços n.º 027/2021 – D, firmada com **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI**, que tem por objeto eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (ITENS 6, 7 e 8).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretário-Geral Adjunto

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES
Secretário-Geral Adjunto



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.114387/2021-25,

RESOLVE:

Nomear **GERMANA MAGALHAES CARSTEN (5776-2)**, matrícula 5776-2, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002037).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.117699/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, somente durante o período de 8 a 15/9/2021, **GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 5445-3, sem vínculo com a Administração Pública, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001019).

Art. 2º Dispensar, somente durante o período de 8 a 15/9/2021, **PAOLA LOPES LIMA**, matrícula 5527-1, sem vínculo com a Administração Pública, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (92001022).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 15, do PGEA nº 08191.039501/2021-21,

RESOLVE:

Alterar a Portaria 22/2021 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora LUCIANA PONTE CARVALHO DO NASCIMENTO, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 4627, da seguinte forma:

Onde se lê:

... “Gestão de Conflitos Organizacionais” - 15h ...

Leia-se:

... “Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR” - 20h ...

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0468/2021	p. 2
Secretaria-Geral.....	p. 4
Portaria 878/2021	p. 4
Portaria 879/2021	p. 5
Portaria 880/2021	p. 6
Portaria 881/2021	p. 7
Portaria 882/2021	p. 8
Portaria 883/2021	p. 9
Secretaria de Educação Corporativa	p. 10
Portaria 47	p. 10
Sumário.....	p. 11